

[Home](#) > [Editais](#)

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 292/2024

Última atualização 05/08/2024

**Local:** Juiz de Fora/MG **Órgão:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**Unidade compradora:** 158123 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta**Modo de Disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não Portal Nacional de Contratações Públicas[Entrar](#)**Objeto:**

PAGAMENTO DE CONTRAPARTIDA DO IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA, COMO PARTICIPANTE DA OLIMPIÁDA BRASILEIRA DE ASTRONOMIA E ASTRONÁUTICA (OBA 2024)

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 60,00

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 60,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Comunicação por Correio Comunicação por Correio	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

**AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS**

---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.